

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



Boletim de Serviço Edição nº 40 - EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....4

PORTARIA Nº 1047/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Criação da Subseção de Conferência e Revisão de Documentos Oficiais, da Seção de Tramitação de Documentos, da Secretaria Executiva – Diretoria Geral, a ser vinculada com o código função FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 15 de dezembro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 1049/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades Administrativas e o disposto na Portaria nº 775/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR os Núcleos de Monitoramento dos Casos de COVID-19.

Art. 2º Os Núcleos serão compostos pelas/os seguintes servidores/as:

Campus Sosígenes Costa

Fagner Joaquim Barbosa de Souza, SIAPE: 1155615, Coordenador de Apoio Administrativo do Campus

Renata Soares Passinho, SIAPE: 1060642, Enfermeira

Paulo Rocha Neto, SIAPE: 2398257, Médico

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos, SIAPE: 1580518, Decana do IHAC/CSC

Luiz Antônio Silva Araújo, SIAPE: 1552711, Decano Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS)

Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos, SIAPE: 3026933, Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC)

Fabrizio Berton Zanchi, SIAPE: 1649867, Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAM)

Campus Jorge Amado

Emerson Belém Moutinho, SIAPE: 1154306, Coordenador de Apoio Administrativo do Campus

José Milton de Sena Filho, SIAPE: 2412882, Enfermeiro

Tatiana Aguiar do Nascimento, SIAPE: 2398300, Médica

Maiana Freitas de Jesus, SIAPE: 2398324, Médica

André Vinícius dos Santos Carvalho, SIAPE: 2402896, Servidor do RH

Fernando Mauro Pereira Soares, SIAPE: 1622381, Decano IHAC/CJA:

Marcelo Soares Teles Santos, SIAPE: 1721006, Decano Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CFTCI):

Daniel Piotto, SIAPE: 1913088, Decano do Centro de Formação em Ciências Agrofloretais (CFCAF)

Silvia Kimo Costa, SIAPE: 1968210, Decana do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS)

Campus Paulo Freire Paulo

Afonso Cardoso Borges Junior, SIAPE: 1158894, Coordenador de Apoio Administrativo do Campus

Samuel Siquara Giacomini, SIAPE: 1187637, Enfermeiro

Leonardo Bittencourt Silveira, SIAPE: 1921062, Médico

Lívia Santos Lima Lemos, SIAPE: 1156996, Decana do IHAC/CPF

William Rodrigues de Freitas, SIAPE: 1965070, Decano do Centro de Formação em Ciências Da Saúde (CFCS)



Boletim de Serviço Edição nº 40 - EXTRAORDINÁRIO

André de Almeida Rego, SIAPE: 2253651, Decano do Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial (CFCDT)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2021.

Itabuna, 15 de dezembro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA